

**5º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2020**

**Termo Aditivo nº 66/2021  
Contrato nº 47/2020  
Tomada de Preços nº 06/2020  
Processo Licitatório nº 31/2020**

**Contratação de empresa especializada para execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra) referente a construção de 08 (oito) casas populares.**

**Contratante: Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

**Contratada: Mathias Construções Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.301.463/0001-80, com sede na Rua Fernando Bencke, nº 1018, Bairro Cidade Alta, cidade de Venâncio Aires, CEP 95.800-000, neste ato representada pelo sócio proprietário, Sr. **Vinícius Schimunek**, inscrito no CPF nº 006.921.090-05.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 47/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Da Prorrogação do Prazo Contratual**

O presente aditivo terá **prorrogação** da vigência de prazo contratual de 30 (Trinta) dias. O presente aditivo terá **vigência a contar do dia 21 de novembro de 2021 à 20 de dezembro de 2021**.

**Parágrafo Primeiro** - A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - Os efeitos do presente termo aditivo ficam retroagidos a contar de 21 de novembro de 2021.

**Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma,

para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 26 de novembro de 2021.

**Município de Santa Cecília do Sul**  
**João Sirineu Pelissaro**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Mathias Construções Eireli**  
**CNPJ nº 32.301.463/0001-80**  
**Vinícius Schimuneck**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

1.

2.